



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12735 de 07/02/2020
Pág. Nº 80

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, SR. ILDERLEI CORDEIRO, AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO TERRITÓRIO NACIONAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30, INCISO VII E 62, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.”

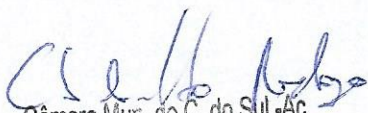
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão extraordinária, no dia 24 de janeiro de 2020, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, Sr. Ilderlei Cordeiro, autorização para ausentar-se de suas atividades por motivo de viagem internacional, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior, será concedido no período de 25 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de janeiro de 2020.


Câmara Muni. de C. do Sul-Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Muni. de C. do Sul-Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário